

JORNAL OFICIAL FEVEREIRO EXTRA 3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal Nº 331, de 04.11.1969

Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: José Uchoa de Aquino Leite



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 59, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março (quarta-feira) do corrente ano.

Art. 2º Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Parágrafo único. Cabe às Secretarias Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no caput deste artigo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoa Nova, 23 de fevereiro de 2017.


JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 088/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, inc. V e VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova e Lei Municipal 104/02.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

RESOLVE

Nomear como representantes titulares e seus respectivos suplentes dos órgãos e entidades Municipais representados de forma paritária de que trata a Lei Municipal nº 104/02, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, os seguintes:

REPRESENTANTES		
ÓRGÃO/ENTIDADE	NATUREZA	NOME
Instituto De Previdência De Alagoa Nova- IPAN	Presidente	Edimilson Souto Sobral
	Suplente	Luiz Alves de Lima Júnior
Poder Executivo Municipal	Membro Titular	Antônio Alberto Costa Bonifácio
	Membro Suplente	Késsia Moreira da Silva Resende
Poder Legislativo Municipal	Membro Titular	Fernando Cláudio de Mendonça Borges
	Membro Suplente	Ailton Costa da Silva
Servidores Municipais Ativos	Membro Titular	Edinete Imperiano da Silva dos Santos
	Membro Suplente	Joventino Melquiades Júnior
Aposentados e Pensionistas	Membro Titular	Edelma Targino
	Membro Suplente	Cicero Batista Gomes dos Santos

Ficam revogadas as disposições em contrário

Alagoa Nova-PB, 16 de janeiro de 2017.


JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE
Prefeito Constitucional